



**QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS SEM
DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE MÃO DE OBRA Nº 056/2023 – FPE Nº 022825/2023**

**QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE
SERVIÇOS CONTINUADOS SEM DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE
MÃO DE OBRA Nº 056/2023 – FPE Nº 022825/2023, CELEBRADO
ENTRE O ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, POR INTERMÉDIO
DA SECRETARIA ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL E
ASSOCIAÇÃO RIOGRANDENSE DE EMPREENDIMENTOS DE
ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL – EMATER/RS.**

O **ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**, por intermédio da **SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL - SDR**, inscrita no CNPJ sob o nº 13.106.183/0001-76, com sede administrativa na Av. Borges de Medeiros, nº 1501, Bairro Centro Histórico, CEP: 90.119-900, na cidade de Porto Alegre/RS, neste ato representada pelo seu Secretário, Sr. Vilson Luiz Covatti, doravante denominada **CONTRATANTE**; e do outro lado a **ASSOCIAÇÃO RIOGRANDENSE DE EMPREENDIMENTOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL – EMATER/RS**, inscrita no CNPJ sob o nº 89.161.475/0001-73, com sede administrativa na Rua Botafogo, nº 1051, bairro Menino Deus, CEP: 90.150-053, na cidade de Porto Alegre/RS, neste ato representada pelo seu representante legal, Sr. Luciano Schwerz, inscrito no CPF sob o nº 013.936.910-48, doravante denominada **CONTRATADA**; resolvem de comum acordo, aditar o **TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS SEM DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE MÃO DE OBRA Nº 056/2023 – FPE Nº 022825/2023**, que tem por objeto a **contratação de empresa especializada em prestação de serviços de assistência técnica e extensão rural para atendimento direto às famílias rurais, nas diversas demandas individuais, coletivas e de organização da comunidade rural e demais ações complementares no âmbito do Estado do Rio Grande do Sul, conforme especificações técnicas estabelecidas no Anexo I, originado em decorrência da Dispensa de Licitação com base no art. 24, inciso XXX, da Lei Federal 8.666/93, atendendo ao que consta no processo administrativo nº 23/3100-0002784-9, mediante as seguintes cláusulas e condições:**

CLÁUSULA PRIMEIRA

1.1 Prorroga-se o prazo de execução dos serviços, originalmente previsto na “**Cláusula Quarta – Do Prazo Contratual**” do contrato, anteriormente prorrogado pelo Segundo Termo Aditivo, por mais **12 (doze) meses**, compreendidos no período de **01/01/2026 a 31/12/2026**.

CLÁUSULA SEGUNDA

2.1 Reajusta-se, a partir do dia **01/01/2026**, com base na “**Cláusula Oitava – Do Reajuste**”, do contrato original, o valor da hora técnica referencial dos serviços contratados, que passará a ser de **R\$ 143,34** (cento e quarenta e três reais e trinta e quatro centavos), em decorrência da variação de 4,68% do IPCA (Índice de Preços ao Consumidor Amplo), ocorrida durante o período de novembro de 2024 a outubro de 2025.

CLÁUSULA TERCEIRA

3.1 Altera-se o valor da contratação dos serviços, originalmente previsto no **item 2.1 da “Cláusula Segunda – Do Preço**” do contrato, anteriormente ajustado pelo Terceiro Termo Aditivo, de modo que o valor total para a execução dos serviços contratados durante o período de **01/01/2026 a 31/12/2026** passará a ser de **R\$ 151.947.257,00** (cento e cinquenta e um milhões e novecentos e quarenta e sete mil e duzentos e cinquenta e sete reais), conforme a proposta apresentada, entendido este como preço justo e suficiente para

1



GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL

SECRETARIA DE
DESENVOLVIMENTO RURAL

a total execução das ações previstas no **Plano de Trabalho de 2026**, elaborado pelas áreas técnicas da contratante e aprovada pela contratada, cuja transcrição segue no **Anexo I** deste instrumento.

CLÁUSULA QUARTA

4.1 Altera-se o quantitativo final de horas técnicas contratadas, cujo total passará a ser de 1.060.047,84, mantendo-se inalterado o prazo de execução dos serviços.

CLÁUSULA QUINTA

5.1 O presente Termo Aditivo terá eficácia a partir da data de publicação da súmula no Diário Oficial do Estado, nos termos do parágrafo único do art. 61 da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEXTA

6.1 Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato original.

6.2 E, assim, por estarem as partes plenamente de acordo com o que acima consensualmente estabeleceram, assinam este Termo Aditivo, em 03 (três) vias de iguais teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas, para que produza seus jurídicos efeitos.

Porto Alegre, ____ de dezembro de 2025.

VILSON LUIZ COVATTI
SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO RURAL
CONTRATANTE

LUCIANO SCHWERZ
ASSOCIAÇÃO RIOGRANDENSE DE EMPREENDIMENTOS DE ASSISTÊNCIA
TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL – EMATER/RS
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1) Documento assinado digitalmente
NOME: **ADELINA DE FATIMA LEMOS DE FREITAS**
Data: 29/12/2025 17:53:49-0300
CPF: Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

2) Documento assinado digitalmente
NOME: **HENRIQUE MOREIRA LEITES**
Data: 29/12/2025 18:01:25-0300
CPF: Verifique em <https://validar.iti.gov.br>



GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DE
DESENVOLVIMENTO RURAL

ANEXO I

PLANO DE TRABALHO 2026

PLANO DE TRABALHO CONTRATUAL - CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS SEM DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE MÃO DE OBRA – SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E EMATER/RS

DEPART	Etapas	Ação	Unidade	Meta jan-dez/26	HTR/unidade	Total HTR	valor hora tec. Ref.	Valor da ação	HTR/ Etapa	valor hora tec. Ref.	Valor etapa
DAI	01. Apoio à Gestão, Capacitação, Educação e Fomento a novas cooperativas e à intercooperação e intercâmbio entre cooperativas	01. Atualização dos planos de ação - 2 (dois) assessoramentos por cooperativa	Assessoramento	56	16	896,00	143,34	128.432,64			
DAI		02. Acompanhamento das ações em cooperativas: Apoio à Gestão, Comercialização, Capacitação e Educação para 120 cooperativas	Assessoramento	750	16	12000,00	143,34	1.720.080,00			
DAI		03. Atendimento individual de ações de ATERS em cooperativismo	Atendimento individual	3.100	3,28	10168,00	143,34	1.457.481,12			
DAI		04. Acompanhamento das ações em associações, previsão de 30 associações	Assessoramento	60	16	960,00	143,34	137.606,40			
DAI		05. Capacitação de associados e gestores de cooperativas e associações	Capacitação	28	40	1120,00	143,34	160.540,80	32.452,00	143,34	4.651.669,68
DAI		06. Organização e construção com participação integrada para realização de ações de Fomento à Intercoperação	Evento	14	80	1120,00	143,34	160.540,80			
DAI		07. Organização e construção com participação integrada para realização de Atividades coletivas de articulação entre as cooperativas atendidas – intercâmbio	Evento	14	80	1120,00	143,34	160.540,80			
DAI		08. Organização e construção com participação integrada para realização de seminários regionais para avaliação do Programa de Extensão Cooperativa	Evento	7	100	700,00	143,34	100.338,00			
DAI		09. Apoio na elaboração de projetos de venda para a participação de cooperativas nos mercados institucionais	Projeto	35	16	560,00	143,34	80.270,40			





GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL

SECRETARIA DE
DESENVOLVIMENTO RURAL

DAI	10. Qualificação e orientação de potenciais compradores de alimentos da agricultura familiar	Capacitação	56	40	2240,00	143,34	321.081,60		
DAI	11. Atividades para inclusão e assessoramento de jovens nas cooperativas de agricultura familiar	Capacitação	14	40	560,00	143,34	80.270,40		
DAI	12. Atividades para inclusão de mulheres nas cooperativas de agricultura familiar	Capacitação	14	40	560,00	143,34	80.270,40		
DAI	13. Fomento para constituição de novas cooperativas	Assessoramento	28	16	448,00	143,34	64.216,32		
DAI	02. Ações para sustentabilidade das famílias rurais	Atendimento individual	6.500	3,28	21320,00	143,34	3.056.008,80	21.848,00	3.131.692,32
DAI	14. Atendimento individual de ações de ATERS em saneamento básico (proteção de nascentes, redes de abastecimento de água, cuidados com reservatórios, controle de qualidade de água, tratamento de águas servidas e esgotos cloacais e compostagem)	Projeto	33	16	528,00	143,34	75.683,52		
DAI	15. Elaboração de projetos técnicos para estruturação do objeto pretendido (FEAPER - Chamada pública 02/2025 - Captação, armazenamento e usos múltiplos da água na agricultura familiar)	Evento	12	80	960,00	143,34	137.606,40		
DAI	16. Organização e construção com participação integrada para realização de evento para instrução de agricultores no acesso a políticas públicas	Sistema operacional	1	3000	3000,00	143,34	430.020,00		
DAI	03. Inovação tecnológica para o monitoramento, gestão e governança de projetos FEAPER/AVANÇAR/Consulta popular	Projeto	760	16	12160,00	143,34	1.743.014,40	34.360,00	4.925.162,40
DAI	18. Elaboração de projetos (FEAPER/Consulta Popular, Agrofamília, Desenvolve RS e outros)	Acompanhamento	760	24	18240,00	143,34	2.614.521,60		
DAI	19. Acompanhamento da execução de projetos (FEAPER/Consulta Popular, Agrofamília, Desenvolve RS e outros) - todas ações necessárias após a contratação								





GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL

SECRETARIA DE
DESENVOLVIMENTO RURAL

DAI	04. Apoio às políticas de compras institucionais da agricultura familiar	20. Organização de famílias de agricultores para o fornecimento no Programa de Compras na Agricultura familiar (PECAF), Programa de Aquisição de Alimentos (PAA) e Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) - Exceto indígenas e quilombolas)	Atendimento direcionado	2.500	3,28	8200,00	143,34	1.175.388,00	8.200,00	143,34	1.175.388,00
DDAPA	05. Ações para o Programa de Reforma Agrária	21. Atendimento individual de ações de ATERS em Reforma Agrária nos assentamentos	Atendimento individual	10.000	3,28	32800,00	143,34	4.701.552,00	34.735,00	143,34	4.978.914,90
DDAPA		22. Atendimento coletivo de ações de ATERS em Reforma Agrária nos assentamentos	Atendimento coletivo	1.500	1,29	1935,00	143,34	277.362,90			
DDAPA	06. Ações para Comunidades Quilombolas	23. Capacitação para melhoramento de artesanato e prestação de serviços	Capacitação	4	40	160,00	143,34	22.934,40	16.682,00	143,34	2.391.197,88
DDAPA		24. Atendimento individual de ações de ATERS com Remanescentes de Quilombolas	Atendimento individual	4.000	3,28	13120,00	143,34	1.880.620,80			
DDAPA		25. Atendimento coletivo de ações de ATERS com Remanescentes de Quilombolas	Atendimento coletivo	1.800	1,29	2322,00	143,34	332.835,48			
DDAPA		26. Articulação para incluir artesãos quilombolas em feiras e eventos (Inclusive Expinter)	Assessoramento	3	16	48,00	143,34	6.880,32			
DDAPA		27. Apoio para a participação quilombola em encontros de sementes crioulas	Assessoramento	6	16	96,00	143,34	13.760,64			
DDAPA		28. Ação de apoio para intercâmbio, trocas e orientações para manutenção e reprodução de sementes e mudas tradicionais nas comunidades, com estratégias de reconhecimento de guardiões e intercâmbio entre beneficiários	Atendimento direcionado	200	3,28	656,00	143,34	94.031,04			
DDAPA		29. Relato das ações de apoio para intercâmbio, trocas e orientações para manutenção e reprodução de sementes e mudas tradicionais nas comunidades, com estratégias de reconhecimento de guardiões e intercâmbio entre beneficiários	Relatório	1	80	80,00	143,34	11.467,20			

5





23310000027849



GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL

SECRETARIA DE
DESENVOLVIMENTO RURAL

DDAPA	30. Formação de lideranças para regularização de associações e agroindústrias e acesso ao crédito agropecuário e fundiário	Capacitação	5	40	200,00	143,34	28.668,00			
DDAPA	31. Ação de apoio ao artesanato nas aldeias indígenas do Estado do Rio Grande do Sul	Atendimento direcionado	800	3,28	2624,00	143,34	376.124,16			
DDAPA	32. Ação de apoio para intercâmbio, trocas e orientações para manutenção e reprodução de sementes e mudas tradicionais nas comunidades, com estratégias de reconhecimento de guardiões e intercâmbio entre beneficiários	Atendimento direcionado	500	3,28	1640,00	143,34	235.077,60			
DDAPA	33. Ação de acompanhamento do projeto-piloto de meliponicultura nas aldeias indígenas	Atendimento direcionado	20	3,28	65,60	143,34	9.403,10			
DDAPA	34. Apoio na inclusão de artesãos indígenas em feiras e eventos	Assessoramento	18	16	288,00	143,34	41.281,92			
DDAPA	35. Atendimento individual de ações de ATERS em indígenas	Atendimento individual	4.000	3,28	13120,00	143,34	1.880.620,80			
DDAPA	36. Atendimento coletivo de ações de ATERS em indígenas	Atendimento coletivo	2.000	1,29	2580,00	143,34	369.817,20	22.231,20	143,34	3.186.620,21
DDAPA	37. Organização e construção com participação integrada para realização de capacitação em processamento de alimentos	Capacitação	26	40	1040,00	143,34	149.073,60			
DDAPA	38. Organização e construção com participação integrada para preparação do levantamento sobre PAA Indígena - amostragem por etnia	Instrumento	1	400	400,00	143,34	57.336,00			
DDAPA	39. Sistematização do levantamento sobre PAA Indígena - amostragem por etnia	Relatório	1	80	80,00	143,34	11.467,20			
DDAPA	40. Organização de famílias de indígenas e quilombolas para o fornecimento no Programa de Aquisição de Alimentos (PAA) e no Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	Atendimento direcionado	120	3,28	393,60	143,34	56.418,62			
DDAPA	08. Ações para Pescadores Artesanais	Atendimento individual	5.000	3,28	16400,00	143,34	2.350.776,00	32.300,00	143,34	4.629.882,00

Chave: 23310000026849009654066320251229
CRC: 31.3601.5350

Verificado em 02/01/2026 09:59:34

Página 6 de 15





GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL

SECRETARIA DE
DESENVOLVIMENTO RURAL

DDAPA	42. Atendimento coletivo de ações de ATERS em pesca artesanal	Atendimento coletivo	2.000	1,29	2580,00	143,34	369.817,20		
DDAPA	43. Ações de apoio ao ordenamento pesqueiro em setores de pesca artesanal	Atendimento direcionado	1.000	3,28	3280,00	143,34	470.155,20		
DDAPA	44. Organização e construção com participação integrada para realização de capacitação em processamento de alimentos	Evento	6	100	600,00	143,34	86.004,00		
DDAPA	45. Organização e construção com participação integrada para realização de evento técnico sobre Pesca Artesanal	Evento	6	100	600,00	143,34	86.004,00		
DDAPA	46. Capacitação de Extensionistas Rurais e pescadores em ordenamento e gestão pesqueira.	Capacitação	1	40	40,00	143,34	5.733,60		
DDAPA	47. Aplicação do questionário do diagnóstico socioeconômico da pesca artesanal	Entrevista	1.100	8	8800,00	143,34	1.261.392,00		
DDAPA	48. Atendimento individual de ações de ATERS em aquicultura	Atendimento individual	6.200	3,28	20336,00	143,34	2.914.962,24		
DDAPA	49. Atendimento coletivo de ações de ATERS em aquicultura	Atendimento coletivo	800	1,29	1032,00	143,34	147.926,88		
DDAPA	50. Organização e construção com participação integrada para preparação do levantamento sobre unidades produtoras de alevinos	Instrumento	1	400	400,00	143,34	57.336,00		
DDAPA	51. Entrevista para levantamento sobre unidades produtoras de alevinos	Entrevista	10	8	80,00	143,34	11.467,20		
DDAPA	52. Organização e construção com participação integrada para preparação do levantamento sobre agroindústrias com matéria-prima de peixes	Instrumento	1	400	400,00	143,34	57.336,00		
DDAPA	53. Entrevista em agroindústrias com matéria-prima de peixes	Entrevista	10	8	80,00	143,34	11.467,20		
DDAPA	54. Capacitação de técnicos da SDR e da Emater/RS sobre Fomento à Aquicultura Sustentável	Capacitação	1	40	40,00	143,34	5.733,60		
DDAPA	55. Organização e construção com participação integrada para realização de evento técnico sobre aquicultura	Evento	6	100	600,00	143,34	86.004,00		
09. Ações para Aquicultores								30.968,00	143,34 4.438.953,12



GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL

SECRETARIA DE
DESENVOLVIMENTO RURAL

DDAPA	56. Realização de levantamentos sobre expectativa e efetividade de comercialização de peixes durante a Semana Santa no RS	Levantamento	1	3000	3000,00	143,34	430.020,00			
DDAPA	57. Organização e construção com participação integrada para realização de Campanha para Fomento à comercialização de pescado	Campanha	1	5000	5000,00	143,34	716.700,00			
DDAPA	58. Sistematização do levantamento sobre Escala Brasileira de Insegurança Alimentar (EBIA) - amostra famílias beneficiadas pelo Programa Fomento	Relatório	1	80	80,00	143,34	11.467,20			
DDAPA	59. Acompanhamento da execução da ATERS Programa Fomento nas atividades produtivas TA 024/2024	Atendimento direcionado	500	3,28	1640,00	143,34	235.077,60	21.400,00	143,34	3.067.476,00
DDAPA	60. Atendimento individual de ações de ATERS de acompanhamento em Programa do Fomento do público agricultor de sobrevivência e subsistência - vulnerabilizado	Atendimento direcionado	6.000	3,28	19680,00	143,34	2.820.931,20			
DDAPA	61. Atendimento individual de ações de ATERS em segurança e soberania alimentar	Atendimento individual	15.000	3,28	49200,00	143,34	7.052.328,00			
DDAPA	62. Organização e construção com participação integrada para realização de evento para Semana da Alimentação	Evento	1	120	120,00	143,34	17.200,80	65.720,00	143,34	9.420.304,80
DDAPA	63. Intercâmbio de sementes e mudas da biodiversidade (crioulas, PANCs e tradicionais)	Atendimento direcionado	5.000	3,28	16400,00	143,34	2.350.776,00			
DAF	64. Instalação/acompanhamento de Unidades de Referência Tecnológica (URTs) com famílias sobre paisagismo	URT	6	40	240,00	143,34	34.401,60			
DAF	65. Ação para a formação de produtos turísticos	Atendimento direcionado	100	3,28	328,00	143,34	47.015,52	11.352,00	143,34	1.627.195,68
DAF	66. Organização e construção com participação integrada para realização de eventos para o desenvolvimento do Turismo Rural	Evento	12	100	1200,00	143,34	172.008,00			
DAF	67. Atendimento individual em ações de ATERS em Turismo Rural	Atendimento individual	2.800	3,28	9184,00	143,34	1.316.434,56			



GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DE
DESENVOLVIMENTO RURAL

DAF	68. Capacitação de Extensionistas Rurais em Turismo Rural	Capacitação	6	40	240,00	143,34	34.401,60		
DAF	69. Evento Estadual de Turismo Rural e Agroindústria Familiar	Evento	1	160	160,00	143,34	22.934,40		
DAF	70. Atendimento individual de ações de ATERS - mulheres rurais	Atendimento individual	32.000	3,28	104960,00	143,34	15.044.966,40		
DAF	71. Atendimento coletivo de ações de ATERS - mulheres rurais	Atendimento Coletivo	1.000	1,29	1290,00	143,34	184.908,60		
DAF	72. Organização e construção com participação integrada para realização de encontros regionais em ações de ATERS - mulheres rurais	Evento	24	120	2880,00	143,34	412.819,20	120.170,00	17.225.167,80
DAF	73. Curso de (DE)envolvimento para mulheres rurais	Curso	5	240	1200,00	143,34	172.008,00		
DAF	74. Atendimento individual de ações de ATERS em artesanato	Atendimento individual	3.000	3,28	9840,00	143,34	1.410.465,60		
DAF	75. Inclusão de agroindústrias familiares no PEAf	Assessoramento	80	16	1280,00	143,34	183.475,20		
DAF	76. Assessoramento técnico para implantação / formalização de agroindústrias familiares	Assessoramento	1.000	16	16000,00	143,34	2.293.440,00		
DAF	77. Organização e construção com participação integrada para capacitações para agroindústrias familiares	Capacitação	5	40	200,00	143,34	28.668,00		
DAF	78. Coleta de dados das Agroindústrias Familiares do RS	Entrevista	3.800	8	30400,00	143,34	4.357.536,00	56.880,00	8.153.179,20
DAF	79. Assessoramento técnico na comercialização das agroindústrias inclusas no PEAf	Atendimento direcionado	1.000	3,28	3280,00	143,34	470.155,20		
DAF	80. Acompanhamento de feiras patrocinadas pela SDR - PEAf	Evento	70	80	5600,00	143,34	802.704,00		
DAF	81. Organização e construção com participação integrada para realização de capacitação sobre assistência técnica em Agroindústria Familiar	Capacitação	3	40	120,00	143,34	17.200,80		
DAF	82. Atendimento individual de ações de ATERS em plantas bioativas	Atendimento individual	2.800	3,28	9184,00	143,34	1.316.434,56	48.072,00	6.890.640,48
DAF	83. Atendimento individual de ações de ATERS em homeopatia agropecuária	Atendimento individual	1.600	3,28	5248,00	143,34	752.248,32		
DAF	15. Ações para desenvolvimento da Agricultura de Base Ecológica e de Alimento Seguro								





GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL

SECRETARIA DE
DESENVOLVIMENTO RURAL

DAF	84. Eventos de capacitação em homeopatia agropecuária	Capacitação	12	40	480,00	143,34	68.803,20		
DAF	85. Atendimento individual de ações de ATERS em agricultura de base ecológica	Atendimento individual	10.000	3,28	32800,00	143,34	4.701.552,00		
DAF	86. Instalação/acompanhamento de Unidades de Referência Tecnológica (URTs) com famílias sobre produção de base ecológica	URT	3	40	120,00	143,34	17.200,80		
DAF	87. Organização e construção com participação integrada para realização de evento sobre agricultura de base ecológica	Evento	3	80	240,00	143,34	34.401,60		
DAF	88. Ação para aperfeiçoamento e ampliação de abastecimento por feiras - mercado local	Atendimento direcionado	3.000	3,28	9840,00	143,34	1.410.465,60		
DAF	89. Elaboração de Declaração de Produção e Intenção de Cultivo (DPIC) para agricultores que comercializam nas unidades da CEASA	Atendimento direcionado	750	3,28	2460,00	143,34	352.616,40		
DAF	16. Ações de Abastecimento Alimentar	Evento	1	100	100,00	143,34	14.334,00	18.960,00	143,34
DAF	90. Organização e construção com participação integrada para realização de Evento para Agricultura Urbana e Periurbana	Evento	1	100	100,00	143,34	14.334,00	18.960,00	143,34
DAF	91. Realização de ação em segurança e soberania alimentar para agricultores urbanos	Atendimento direcionado	2.000	3,28	6560,00	143,34	940.310,40		
DAFA	92. Atendimento individual de ações de ATERS em Juventude Rural	Atendimento individual	12.528	3,28	41091,84	143,34	5.890.104,35		
DAFA	93. Atendimento coletivo de ações de ATERS em Juventude Rural	Atendimento coletivo	2.000	1,29	2580,00	143,34	369.817,20		
DAFA	17. Ações para Juventude Rural	Acompanhamento	128	24	3072,00	143,34	440.340,48	60.443,84	143,34
DAFA	94. Ação para jovens beneficiários do Programa Bolsa Juventude Rural - 2025 e 2026	Acompanhamento	128	24	3072,00	143,34	440.340,48	60.443,84	143,34
DAFA	95. Organização e construção com participação integrada para realização de Capacitação de beneficiários	Capacitação	12	40	480,00	143,34	68.803,20		
DAFA	96. Instalação/acompanhamento de Unidades de Referência Tecnológica (URT) sobre Juventude Rural	URT	12	40	480,00	143,34	68.803,20		
DAFA									8.664.020,03



DAFA	18. Ações de assessoramento de agricultores produtores de leite e pecuaristas familiares	97. Evento Unidades de Referência Tecnológica (URT) sobre Juventude Rural	Evento	12	120	1440,00	143,34	206.409,60		
DAFA		98. Aplicação do questionário do diagnóstico socioeconômico de jovens	Entrevista	1.100	8	8800,00	143,34	1.261.392,00		
DAFA		99. Organização e construção com participação integrada para realização de Curso de Empreendedorismo	Curso	5	500	2500,00	143,34	358.350,00		
DAFA		100. Atendimento individual de ações de ATERS em bovinocultura de leite	Atendimento individual	33.580	3,28	110142,40	143,34	15.787.811,62		
DAFA		101. Atendimento coletivo de ações de ATERS em bovinocultura de leite	Atendimento coletivo	2.200	1,29	2838,00	143,34	406.798,92		
DAFA		102. Levantamento sobre evasão da cadeia produtiva do leite gaúcho	Levantamento	1	3000	3000,00	143,34	430.020,00		
DAFA		103. Organização e construção com participação integrada para realização de capacitação de técnicos sobre Programa de Sementes e Mudanças Forrageiras	Capacitação	2	40	80,00	143,34	11.467,20		
DAFA		104. Organização e construção com participação integrada para realização de capacitação de agricultores em bovinocultura de leite	Capacitação	2	40	80,00	143,34	11.467,20		
DAFA		105. Organização e construção com participação integrada para realização de eventos em bovinocultura de leite	Evento	12	80	960,00	143,34	137.606,40	154.196,40	22.102.511,98
DAFA		106. Instalação/acompanhamento de Unidades de Referência Tecnológica (URT) sobre bovinocultura de leite no Programa de Sementes e Mudanças Forrageiras	URT	12	40	480,00	143,34	68.803,20		
DAFA		107. Instalação/acompanhamento de Unidades de Referência Tecnológica (URT) sobre bovinocultura de leite	URT	24	40	960,00	143,34	137.606,40		
DAFA		108. Organização e construção com participação integrada para realização de eventos sobre cereais de inverno para alimentação animal	Evento	6	100	600,00	143,34	86.004,00		



DAFA	109. Capacitação e entrega técnica de sementes e mudas do Programa de Sementes e Mudas Forrageiras	Evento	20	80	1600,00	143,34	229.344,00			
DAFA	110. Programa de Sementes e Mudas Forrageiras – diagnóstico / avaliação de uso de sementes – formulário específico	Lauda	300	6	1800,00	143,34	258.012,00			
DAFA	111. Ação com famílias produtoras de leite na prática de alimentação com forragens de cereais de inverno (trigo, centeio, cevada, triticale)	Atendimento direcionado	900	3,28	2952,00	143,34	423.139,68			
DAFA	112. Atendimento individual de ações de ATERS em pecuária familiar	Atendimento individual	7.500	3,28	24600,00	143,34	3.526.164,00			
DAFA	113. Atendimento coletivo de ações de ATERS em pecuária familiar	Atendimento coletivo	800	3,28	2624,00	143,34	376.124,16			
DAFA	114. Organização e construção com participação integrada para realização de eventos / exposição na temática da pecuária familiar	Evento	10	100	1000,00	143,34	143.340,00			
DAFA	115. Instalação/acompanhamento de Unidades de Referência Tecnológica (URT) em pecuária familiar	URT	12	40	480,00	143,34	68.803,20			
DAFA	116. Elaboração de projetos produtivos para apoio e desenvolvimento da produção leiteira e da pecuária familiar (Programa de Forrageiras e outros)	Projeto	150	16	2400,00	143,34	344.016,00			860.040,00
DAFA	117. Acompanhamento da execução de projetos produtivos para apoio e desenvolvimento da produção leiteira e da pecuária familiar (Programa de Forrageiras, Pecuária Familiar, Produtores de Leite e outros)	Acompanhamento	150	24	3600,00	143,34	516.024,00	6.000,00	143,34	
DAFA	118. Levantamento de preços e sementes para o Programa de Sementes de Milho 100%	Entrevista	120	8	960,00	143,34	137.606,40			27.591.286,87
DAFA	20. Programa Milho 100%	Atendimento individual	38.740	3,28	127068,40	143,34	18.213.984,07	192.488,40	143,34	
DAFA	120. Atendimento coletivo de ações de ATERS em milho	Atendimento coletivo	6.000	1,29	7740,00	143,34	1.109.451,60			



GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL

SECRETARIA DE
DESENVOLVIMENTO RURAL

DAFA	121. Diagnóstico/avaliação de uso de sementes - formulário específico	Entrevista	6.000	8	48000,00	143,34	6.880.320,00			
DAFA	122. Organização e construção com participação integrada para realização de capacitação de técnicos e produtores sobre o Programa Milho 100%	Capacitação	36	40	1440,00	143,34	206.409,60			
DAFA	123. Atendimento individual de ações de ATERS (Divulgação) da Política Pública Programa Milho 100%	Atendimento direcionado	2.000	3,28	6560,00	143,34	940.310,40			
DAFA	124. Instalação/acompanhamento de Unidades de Referência Tecnológica (URT) com famílias produtoras de milho	URT	12	40	480,00	143,34	68.803,20			
DAFA	125. Organização e construção com participação integrada para realização de Eventos de Unidades de Referência Tecnológica (URT) com cultivos disponíveis no Programa de Milho 100%	Evento	6	40	240,00	143,34	34.401,60			
DAFA	21. Ações de apoio à horticultura	Atendimento individual	18.000	3,28	59040,00	143,34	8.462.793,60	59.160,00	143,34	8.479.994,40
DAFA	127. Instalação/acompanhamento de Unidades de Referência Tecnológica (URTs) com famílias sobre olericultura e fruticultura, plantas bioativas e flores	URT	3	40	120,00	143,34	17.200,80			
Gabinete	128. Produção de programas de rádio com conteúdo técnico abordando programas e ações desenvolvidas pela SDR	Inserção	500	13,25	6625,00	143,34	949.627,50			
Gabinete	22. Produção de programas de rádio, TV, notícias e informativos	Matéria	52	37	1924,00	143,34	275.786,16	11.429,00	143,34	1.638.232,86
Gabinete	130. Produção e divulgação de notícias e informativos no site e nas redes sociais da Emater/RS, com conteúdo técnico abordando programas e ações desenvolvidos pela SDR	Publicação	360	8	2880,00	143,34	412.819,20			



DEP	ETAPA	ACÇÕES	METAS	HTR	R\$	HTR	R\$
DAI	4	20	14.742,00	96.860,00	13.883.912,40	96.860,00	13.883.912,40
DDAPA	7	43	67.651,00	224.036,20	32.113.348,91	224.036,20	32.113.348,91
DAF	5	28	65.081,00	255.434,00	36.613.909,56	255.434,00	36.613.909,56
DAFA	5	36	132.395,00	472.288,64	67.697.853,28	472.288,64	67.697.853,28
GAB	1	3	912,00	11.429,00	1.638.232,86	11.429,00	1.638.232,86
TT	22	130	280.781,00	1.060.047,84	151.947.257,00	1.060.047,84	151.947.257,00

Chave: 23310000026849009654066320251229
CRC: 31.3601.5350

Verificado em 02/01/2026 09:59:34

Página 14 de 15



23310000027849



Nome do arquivo: QUINTO TERMO ADITIVOCONTRATO056 2023 EMATER.pdf

Autenticidade: Documento íntegro

DOCUMENTO ASSINADO POR	DATA	CPF/CNPJ	VERIFICAÇÃO
Vilson Luiz Covatti	29/12/2025 18:15:48 GMT-03:00	28455690097	

Conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, o documento eletrônico assinado digitalmente tem comprovação pela cadeia da ICP-Brasil com a assinatura qualificada ou com a assinatura avançada pela cadeia gov.br regulada pela Lei nº 14.063 de 23/09/2020. Para conferir a autenticidade do documento informe CHAVE 23310000026849009654066320251229 e CRC 31.3601.5350, em: <https://secweb.procergs.com.br/praj4/proaconsultapublica>.